



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 604 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado em 07/12/17

Retirado em / /

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria 402/2017

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

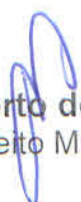
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **MILENA SOUZA ROCHA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob nº 120.885.216-74, no período compreendido de **29/11/2017 a 28/03/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **164/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/11/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal